



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.251.429/0001-05, estabelecida na Estrada do Tapanã, nº 08, sala 5, bairro Tapanã (Icoaraci), CEP 66833-075, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00721/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.031832/2021-59** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2023 a 07/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 17.365,71 (dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 208.388,52 (duzentos e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.33

Plano Interno: M2000405T02

SB: 09

Nota de Empenho: 2023NE00002

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2022 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA
Braz & Braz S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

SIAPE: 2087736

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Braz da Silva, Usuário Externo**, em 06/01/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 06/01/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 09/01/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 09/01/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13380345** e o código CRC **13FFA9C2**.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO**

Espécie: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO nº 01/2023 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE. Nº Processo: 71000.090724/2022-07. CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65. TOMADOR: CLUBE ESPORTIVO PAYSANDU, CNPJ: 79.831.871/0001-07. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento de débito da dívida oriunda de recursos públicos da União junto ao extinto Ministério do Esporte, vinculado ao Termo de Compromisso nº 1408744-88, no montante de R\$ 155.215,76 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos), que corresponde ao débito apurado, atualizado em 11/11/2022, nos termos da Portaria MC nº 1.587, de 22 de agosto de 2019. Data de Assinatura do Termo: 06/01/2023. Signatários: Concedente: DULQUE DANTAS, Secretário da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências CPF: 225.158.101-44. Tomador: CLUBE ESPORTIVO PAYSANDU, CNPJ: 79.831.871/0001-07, representada por GERSON LUIS MORELLI, CPF nº 475.533.329-68, atual presidente.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005**

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 71000.031832/2021-59.
Pregão. Nº 21/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2023 a 07/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 208.388,52. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2022.
Nº Processo: 71000.031832/2021-59.
Pregão. Nº 21/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2023 a 07/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 208.388,52. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2022**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 27.149.997/0001-00, com o valor total de R\$52.476,54. A ata de realização do Pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador Geral de Licitações e Contratos

(SIDE - 09/01/2023) 550005-00001-2023NE000001

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**EXTRATO DE ACORDO DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA**

Acordo de Instituição Parceira celebrado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), firmado no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/15/009 - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano. Objeto: Desenvolvimento de estratégias para implantação de projeto piloto de intervenção qualificada em cenas de uso do crack". SIGNATÁRIOS: Katyna Argueta - Representante Residente do PNUD no Brasil e Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2022 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: 2.298.093,80 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e oitenta centavos).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 913712/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: DESAFIO JOVEM RESTAURAÇÃO SHALOM/GO, CNPJ/MF nº 03.785.456/0001-00. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 913712/2021. Vigência: 22/11/2021 a 10/05/2023. Data de Assinatura: 06/01/2023. Signatários: Concedente: JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº ***.875.201-**, Conveniente: FABIO JOSÉ DA SILVA, CPF/MF nº ***.975.381-**. Processo: 71000.014920/2021-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 911958/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS PENIEL - FACE DE DEUS, CNPJ/MF nº 13.280.401/0001-94. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 911958/2021. Vigência: 08/12/2021 a 04/07/2023. Data de Assinatura: 05/01/2023. Signatários: Concedente: JOAQUINA ZALTUM DE CAMPOS PEREIRA MERCÊS - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - substituta, CPF/MF nº ***.875.201-**, Conveniente: MARIA IRENE BRANDÃO, CPF/MF nº ***.477.343-**. Processo: 71000.014866/2021-89.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009

Número do Contrato: 192/2021.
Nº Processo: 71000.014520/2020-08.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 11.045.589/0001-60 - ASSOCIACAO CENTRO DE RECUPERACAO NOSSA SENHORA APARECID. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previsto em sua cláusula nona do contrato 192/2021. Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 240101**

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 01250.058165/2019-18.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 6,470020 % o valor anual do contrato nº 19/2019, o qual, dessa forma, passará de r\$ r\$ 2.395.120,00 para r\$ 2.550.084,74, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2022, observado o disposto na cláusula décima primeira do referido contrato/termo de referência. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.520,04. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022 - UASG 240129**

Nº Processo: 01241.000733/2022-98.
Pregão Nº 14/2022. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI.
Contratado: 07.157.915/0001-54 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho, desktops, notebooks e computador multiprocessado GPU, impressoras e acessórios de TIC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Item 5 - Computador multiprocessado, com múltiplas unidades de processamento gráfico (GPU) com suporte à tecnologia CUDA..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2026. Valor Total: R\$ 249.990,00. Data de Assinatura: 04/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2023).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1500/2022 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000442/2022-18.
Pregão Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.
Contratado: 32.972.888/0001-10 - TRINDADE CONSTRUcoes ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Serviço de engenharia de reforma na fachada interna do prédio antigo e nas fachadas interna e externa do prédio principal do int..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/01/2023 a 12/06/2024. Valor Total: R\$ 1.389.431,08. Data de Assinatura: 04/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1205/2022 - UASG 240104

Número do Contrato: 1200/2020.
Nº Processo: 01240.000780/2018-65.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 11.033.129/0001-12 - ENGEPARK OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 3 postos de trabalho ao contrato, sendo 1 meio oficial de refrigeração, 1 meio oficial de elétrica e 1 serralheiro e repactuar os valores do contrato de acordo com a convenção coletiva de trabalho sindical 2022. O valor do contrato é de r\$ 931.278,36. Com efeitos financeiros a partir de 04/08/2022.. Vigência: 28/12/2022 a 03/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 931.278,36. Data de Assinatura: 28/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 407/2022 - UASG 240104

Número do Contrato: 400/2019.
Nº Processo: 01240.000498/2018-88.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Revisão do contrato, visando o reestabelecimento de 01 posto de trabalho de auxiliar administrativo ii e o acréscimo de 01 posto de trabalho de auxiliar administrativo ii.. Vigência: 13/12/2022 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.941.297,92. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.22.0096.01; Data de Assinatura: 09/01/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS; CNPJ 51.619.104/0001-10; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de Utilização: 30/09/2023; Prazo de Prestação de Contas: 29/11/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; Data da Assinatura: 03/01/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; e AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, CNPJ/MF nº 86.900.545/0001-70; Objeto: desenvolvimento de atividades conjuntas necessárias à operacionalização das Seleções Públicas de Subvenção Econômica à Inovação (1) Protótipo de foguete de capacitação - Foguetes de Treinamento, (2) Satélite de pequeno porte de Observação da Terra de alta resolução e (3) Veículo lançador de pequeno porte para lançamento de nano e/ou microsatélites, doravante denominados simplesmente "Editais"; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0212.07; Data de Assinatura: 06/01/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC; CNPJ nº 08.469.280/0001-93; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/01/2024; Prazo de Prestação de Contas: 19/03/2024.

